



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.231 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, a partir de 04/11/2017, para os seguintes Cargos:

- Advogado, Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA I (Bairro Fau), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA II (Bairro do Engano), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA III (Bairro Musácea), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA IV (Bairro Santa Rita), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA V (Bairro Ribeirão Bonito), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA VI (Oliveira Barros), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA VII (Vila São José), Ajudante Geral, Assistente Social, Atendente Escolar, Coletor de Lixo, Contador, Cuidador Escolar, Dentista, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral, Monitor de Transporte Escolar, Nutricionista, Procurador Jurídico, Professor de Educação Física, Psicólogo, Técnico de Edificações, Técnico de Informática, Técnico Operacional do Cadastro Único e Vigia.
- 

**Art. 2º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, a partir de 10/11/2017, para os seguintes Cargos:

- Eletricista, Motorista de Transporte de Alunos, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas e Agente Administrativo.
- 

**Art. 3º** As despesas para execução do presente Decreto correrão por conta de recursos constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 27 de outubro de 2017.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.